

Resolução CIR Garças Araguaia Nº. 010 de 21 de maio de 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Atestado de Conclusão da Edificação, referente à Obra de Construção do Polo de Academia da Saúde localizada na Rua Bela Vista, esquina com Rua C, lotes 09 e 17 – Setor Progresso, no Município de Torixoréu, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS 1707, de 23 de setembro de 2016, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos; unifica o repasse do incentivo financeiro de custeio por meio do Piso Variável da Atenção Básica (PAB Variável); e redefine os critérios de similaridade entre Programas em desenvolvimento no Distrito Federal e nos Municípios e o Programa Academia da Saúde;

II - A Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, especificamente o Anexo XXII – Política Nacional de Atenção Básica;

III- A Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

IV - A Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

V - A Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VI – A Resolução CIB-MT 090, de 03 de setembro 2015, que dispõe sobre o fluxo para pactuação e monitoramento de demandas dos Programas Requalifica UBS, Academia da Saúde, Equipamentos para USB e Demandas procedentes de Emendas Parlamentares no Estado de Mato Grosso e

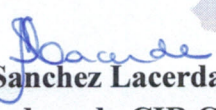
VII – A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Torixoréu Nº 010/2018, de 15 de maio de 2018 que dispõe sobre a aprovação da apresentação do Atestado de Conclusão da Edificação da Unidade Pólo Academia de Saúde

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Atestado de Conclusão da Edificação, referente à Obra de Construção do Polo de Academia da Saúde localizada na Rua Bela Vista, esquina com Rua C, lotes 09 e 17 – Setor Progresso, no Município de Torixoréu, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Barra do Garças - MT, 21 de maio de 2018.


Mirian Sanchez Lacerda Golembiouski
Coordenadora da CIR Garças Araguaia

Mirian S. Lacerda Golembiouski
Diretora ERS/BG


Vera Lucia Dantas
Vice Regional do COSEMS/MT



CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Torixoréu - MT



Resolução /CMSTXU/ N°. 10/2018

Em, 15 de Maio de 2018.

*“Dispõe sobre a aprovação da
Apresentação do Atestado de Conclusão
de Edificação da Unidade Pólo Academia
de Saúde.*

A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Torixoréu Mato Grosso, criado pela Lei numero 502/93 de 16 de Outubro de 1993, com as alterações instituídas pela Lei numero 587/93 de 16 de outubro de 1993 no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando: a portaria nº 340/GM/MS de 04 de Março de 2013, que define o componente de construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o atestado de Conclusão da Academia da Saúde para recebimento da 3º (terceira) parcela do recurso de construção.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

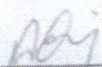
Torixoréu - MT, 15 de Maio de 2018.

Mariana Figueiredo Inez de Almeida
Presidente do CMS
Torixoréu-MT

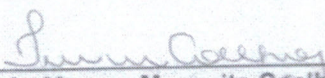
ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO
DA UNIDADE
“POLO ACADEMIA DE SAÚDE”.

A Prefeitura Municipal de Torixoréu/MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.503.646/0001-80, certifica que a empresa RANK CONSTRUTORA LTDA ME, localizada em Barra do Garças/MT, à Rua Presidente Vargas nº 1.043, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 05.779.778/0001-64, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato nº 083/2013, celebrado entre as partes, através de licitação tomada de preços nº 004/2013, referente à proposta nº 03.503.646000/1110-01, Ministério da Saúde, localizada no endereço Rua Bela Vista, esquina com a Rua C, Lotes 09 e 17, Setor Progresso, neste município de Torixoréu/MT, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 340/GM/MS, de 04 de março de 2.013, que redefine o componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Torixoréu/MT, 02 de maio de 2.018.



Adilson Pereira de Queiroz
Eng. Civil – CREA 51.551/D-MG.



Inês Moraes Mesquita Coelho
Prefeita Municipal.